



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2024/0012922-8

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 115047098

293ª REUNIÃO DO GRUPO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO – GRAPROEM

AUTOS: 6068.2024/0005122-9
INTERESSADO: Construtora Tenda S/A
CONTRIBUINTE: 233.050.0010-2
LOCAL: Avenida Adriano Bertozzi, 696
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 14/05/2024, na vigência da Lei nº 16.050/14 alterada pela Lei nº 17.975/23, Lei nº 16.402/16 alterada pela Lei nº 18.081/24 e Lei nº 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social na modalidade conjunto residencial vertical, subcategoria de uso EHIS-v (HIS-2), em Zona Predominantemente Industrial - 1 (ZPI-1), em imóvel localizado na Subprefeitura Itaquera. **RETORNO DE COMUNIQUE-SE.**

PRONUNCIAMENTO/074/GRAPROEM/2024

O GRAPROEM, em sua 293ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de novembro de 2024, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, por unanimidade de votos, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/PARHIS (docs. SEI nº 113420461 e 113603556) e SVMA/GTMAPP-TCA (doc. SEI nº 112558605), observado o Parágrafo Único do Art. 103 da Lei nº 16.642/17 e a Resolução nº 140/CEUSO/2020 quando ao informado por SIURB no doc. SEI nº 104465380 do processo SEI nº 6068.2024/0005677-8, atendidas às demais disposições legais pertinentes.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

Favoráveis (04): SMUL: Fernanda Vaz Meirelles (Titular); SVMA: Milena Toselli (Titular); SMT: Elisângela Yoshikawa (Titular); SIURB: Renato Augusto Kanaoka da Silva (Titular).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (01): SMC.



Rosana Friess

Assessor(a) IV

Em 29/11/2024, às 14:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **115047098** e o código CRC **4B72265F**.